



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Pará-CREA/PA

Gerência de Licitações, Contratos e Compras - GLCC

Protocolo 517480/2023

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
16/2019, CELEBRADO ENTRE O CREA-PA E  
A EMPRESA H FONSECA DE FARIAS EIRELI,  
REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS  
DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO,  
HIGIENIZAÇÃO, NAS DEPENDÊNCIAS DO  
CREA-PA.**

**O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ-CREA-PA**, Autarquia Federal, entidade de fiscalização do exercício profissional instituída pela Lei Federal nº 5.194/66, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.065.511/0001-05, com Sede na Tv. Dr. Moraes nº 194, Nazaré, Belém-PA, neste ato representado pela sua Presidente a Senhora **ADRIANA FALCONERI REBELO BOY**, Eng<sup>a</sup> Civil, brasileira, solteira, RNP [REDACTED] CREA-PA, RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] residente e domiciliada na [REDACTED] CEP [REDACTED]

[REDACTED] doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **H FONSECA DE FARIAS EIRELI, Nome Fantasia F & F EMPREENDIMENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.272.137/0001-59, com endereço Rua Carlos Drummond de Andrade nº 1166 - Congós, CEP 68901-376, Macapá-AP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **HELIELTON FONSECA DE FARIAS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da RG [REDACTED] CPF: [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, conforme cláusulas e condições a seguir pactuadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, Lei nº 10.52/02, o Decreto 9.507/2018 e a Instrução Normativa SLTI nº. 02/2008 e, demais dispositivos legais e suas atualizações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência, referente a prestação dos serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, nas dependências do Crea-Pa que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes, materiais e o emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços a serem executados nas instalações do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará-CREA/PA, situado na Tv. Doutor Moraes nº 194, Nazaré, Centro, CEP: 66.035-080, Belém-Pa, que serão prestados nas condições estabelecidas no Contrato nº 16/2019, originário do Edital do Pregão



Eletrônico nº 02/2019 do CREA-PA.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. Fica prorrogada a vigência do contrato para o período de **09/04/2023 a 09/10/2023**, limitado a sua duração de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, no Diário Oficial da União, conforme prevê o Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, na rubrica 6.2.2.1.1.01.04.09.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem/70-Infraestrutura-Manutenção.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato 16/2019, não sendo alteradas ou substituídas por este documento.

E por estarem assim de pleno acordo com os termos deste contrato, assinam as 03(três) vias de igual teor juntamente com as testemunhas para todos os fins de direito.

Belém-PA, 06 de abril de 2023.

ADRIANA FALCONERI  
REBELO  
BOY: [REDACTED] Assinado de forma digital  
por ADRIANA FALCONERI  
REBELO BOY [REDACTED]


Eng<sup>a</sup>. Civil. **ADRIANA FALCONERI REBELO BOY**  
**Presidente do CREA-PA**  
**Contratante**

HELIELTON  
FONSECA DE  
FARIAS: [REDACTED] Assinado de forma digital por  
HELIELTON FONSECA DE  
FARIAS [REDACTED]  
Dados: 2023.04.14 15:45:34  
-03'00'

**H FONSECA DE FARIAS EIRELI**  
**HELIELTON FONSECA DE FARIAS**  
**Contratada**

### TESTEMUNHAS:

#### Do CREA-PA

N  
Cl  Documento assinado digitalmente  
HAROLDO LUIS FERREIRA  
Data: 13/04/2023 11:55:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

#### Da CONTRATADA

Nome:.....

CPF: .....

Visto do Jurídico:

BARBARA GILMARA  
DA SILVA  
FEIC: [REDACTED] Assinado de forma digital por  
BARBARA GILMARA DA SILVA  
FEIC [REDACTED]  
Dados: 2023.04.11 13:28:47 -03'00'

**Adv. Bárbara Gilmara da Silva Feio**  
**Procuradora Jurídica - OAB/PA 21.035**